



Portaria n.º 54/2023

Designa gestores e fiscais de contratos

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e em atenção ao que dispõe a Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004.

DECIDE:

1º) Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL TECNICO
PE 05/2023	JOÃO MARCELO AUSTRILINO CASTRO - ME	Serviço de Jardinagem	Romulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Gustavo Oliveira do Carmo
PE 06/2023	LLEVON INFORMATICA LTDA	Serviço de AntiSpam	Romulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Luis Eduardo Pires Monte Maior
CP 01/2022	MTA ENGENHARIA EIREL	Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do 2º e 3º pavimentos do Edifício do Conselho Regional de Medicina – CREMERS	Romulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	André Frederico Mayer dos Santos

Registre-se.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente